



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO Nº 01/2021.

Venho através do presente, Requerer ao soberano Plenário o afastamento deste Vereador, VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA de acordo com o Artigo 320 inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e Artigo 41, IV da Lei Orgânica – para ASSUMIR a Secretaria de Planejamento, por prazo indeterminado, **a partir do dia 01/02/21.**

  
VANDERLEI SILVA DE OLIVEIRA  
VEREADOR-AUTOR

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA, 01 DE JANEIRO DE 2021

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>  01  </u>
Data	<u>  26/01/21  </u>
	<i>Rafael</i>